CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 264 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz vêm, nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, que possa promover a criação de cotas de trabalho para jovens que se encontram em abrigos.

JUSTIFICATIVA:

Legalmente, o abrigamento é uma medida de proteção especial "provisória e excepcional" prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e aplicada a crianças e adolescentes cujos direitos foram desatendidos ou violados, seja por abandono, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência dos responsáveis.

Como o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a municipalização do atendimento às crianças e adolescentes em risco, os municípios devem zelar pelo bem estar dos acolhidos, sendo o encaminhamento profissional uma das condições de resgate da cidadania dos jovens em idade de ingressar no mercado de trabalho.

Os jovens que vivem em abrigos são fragilizados por não contar com apoio da família, e a ideia de oferecer a perspectiva de um futuro melhor através de uma oportunidade de trabalho e evitar, inclusive, que eles permaneçam numa situação de marginalização, também é dever do poder público.

Portanto, apresentamos esta indicação com a intenção de ajudar nesse quadro de vulnerabilidade social em que esses jovens se encontram e tentar oferecer a eles oportunidades de trabalho.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante